



Imobiliária

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
 SÃO PAULO - CEP 01205-905
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:

30/03/2022

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

30/03/2022

ATÉ AS 24H DO DIA

30/03/2023

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

11 - 42195440

TIPO DE SEGURO:

NOVO

IMPRESSÃO:

30/03/2022 - 09:19:50

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROPONENTE
JARBAS ALFREDO GAMITTOTIPO DE PESSOA
FÍSICACPF
314393528-60DATA DE NASCIMENTO
10/09/1968SEXO
MASCULINOESTADO CIVIL
CASADOPESSOA EXPOSTA POLÍTICAMENTE:
NÃOE-MAIL DO SEGURADO
COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BRENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ?
IMOBILIÁRIAENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA
NÃO ENVIAR

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE CELULAR

TELEFONE COMERCIAL
(15)21016161

LOCAL DE RISCO

CEP 18052-780 | CIDADE SOROCABA | ESTADO SP | ENDEREÇO ROD. JOAO LEME DOS SANTOS

NÚMERO 195 | COMPLEMENTO CASA 44

BAIRRO PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ | NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA | TELEFONE (15)21016161 | % PART. 100,00

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

CÓD DE OPERAÇÃO
N

ENDERECO RESIDENCIAL

CEP 18052-384 | CIDADE SOROCABA | ESTADO SP | ENDEREÇO R. CORONEL CLODOMIRO JOSE PASCHOAL

NÚMERO 60 | COMPLEMENTO LOTE 11 QUADRA | BAIRRO RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE

ENDERECO DE COBRANÇA

CEP 18040-740 | CIDADE SOROCABA | ESTADO SP | ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL

NÚMERO 187 | COMPLEMENTO | BAIRRO JARDIM PAULISTANO

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA | CLASSE CASA DE ALVENARIA

QUESTIONARIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROPONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? | NÃO

COBERTURAS

COBERTURA	VALOR LIMITE	PREMIO	PÓSSIBILIDADE
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 148.000,00	R\$ 183,80	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 57,27	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 12,34	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	R\$ 10.000,00	R\$ 98,31	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 14.800,00	R\$ 11,74	Não há
CONTEÚDO	R\$ 14.800,00	R\$ 0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS**PLANO PADRÃO- GRATUITO - IMOB.****SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO****HELP DESK ATENDIMENTO MICRO****SERVIÇOS EMERGENCIAIS****CHAVEIRO COMUM****ENCANADOR****CLÁUSULAS PARTICULARES****ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

VIGENTE A PARTIR DO CONTRATO - LIMITADO A 30 DIAS

O seguro estará vigente a partir da data do contrato de locação com limite de até 30 dias.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 363,46	R\$ 0,00	R\$ 363,46	R\$ 0,00	R\$ 26,82	R\$ 390,28

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA**FORMA DE PAGAMENTO**

41 - 4 x FATURA MENSAL - SEM ENTRADA

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
R\$ 97,57	R\$ 97,57	R\$ 0,00	R\$ 26,82	R\$ 0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço. Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>, declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE	ASSINATURA DO CORRETOR
ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.		
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184		
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)		

Site: www.portoseguro.com.br

nu

Comprovante de transferência

30 MAR 2022 - 17:13:58

Valor R\$ 97,57**Tipo de transferência** Pix**✉ Destino****Nome** JULIO CASAS IMOVEIS- CONSULTORIA E VENDAS**CNPJ** 00.952.458/0001-40**Instituição** BCO BRADESCO S.A.**Tipo de conta** Conta corrente**✉ Origem****Nome** Luiz Otavio Zacarias Gonçalves**Instituição** Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**Agência** 0001**Conta** 47102950-2

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202203302013s141bc
c2bf1

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).